



Anexo V Proposta Padronizada

A Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade PREGÃO nº 2017.02.14.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados em Assessoria e acompanhamento de convênio, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com Governos Federais e Estaduais de interesse do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Lote : Lote 01 - Serviços de Consultoria e Assessoria

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviços especializados a serem prestados em Assessoria e acompanhamento de convênio, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com Governos Federais e Estaduais de interesse da Secretaria de Educação.	Mês	10		
0002	Serviços especializados a serem prestados em Assessoria e acompanhamento de convênio, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com Governos Federais e Estaduais de interesse da Secretaria de Saúde.	Mês	10		
0003	Serviços especializados a serem prestados em Assessoria e acompanhamento de convênio, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com Governos Federais e Estaduais de interesse da Secretaria de Administração.	Mês	10		
Total:					

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

Empresa/Pessoa Física:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data da Abertura: de de

Hora da Abertura:

Validade da Proposta: 60 dias.

Forma de Pagamento: Conforme Edital.

Data:

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Granjeiro/CE, através da Secretaria de e para o fim que nele se declara.

O **Município de Granjeiro**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida (residente e domiciliado(a) na, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º e no CGF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade PREGÃO n.º 2017.02.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade PREGÃO n.º 2017.02.14.1, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados em Assessoria Contábil e Execução da Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Secretaria de, do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

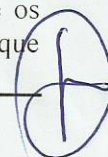
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$, totalizando o valor de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Granjeiro.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente PREGÃO, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que





objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

- 10.3.1 – advertência;
10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;
10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;
10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Granjeiro/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.





Granjeiro/CE,

.....
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria de

CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



COMPRAVANTES DE PUBLICAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2017.02.14.1

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão

TIPO: MENOR PREÇO

EDITAL Nº 2017.02.14.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços especializados a serem prestados em Assessoria e acompanhamento de convênio, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com Governos Federais e Estaduais de interesse do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro comunica aos interessados que no dia 03 de Março de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua David Granjeiro nº 104, Centro - Granjeiro - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3519-1328.

Granjeiro/CE, 15 de Fevereiro de 2017

João Pereira Lacerda
Pregoeiro Oficial do Município

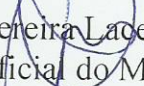


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.02.14.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei n° 8.666/93, e 10.520/02 e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.02.14.1, cuja abertura está prevista para o dia 03 de Março de 2017 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados em Assessoria e acompanhamento de convênio, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com Governos Federais e Estaduais de interesse do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Granjeiro/CE, 15 de Fevereiro de 2017.


João Pereira Lacerda
Pregoeiro Oficial do Município.



Estado do Ceará – Município de Jaguaretama. Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017021502-SEINFRA. Objeto: Contratação dos serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil, conforme anexo I, a comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será no dia 06/03/2017 às 10h:00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguaretama-Ce, 15 de Fevereiro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.02.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é Contratação de serviços especializados a serem prestados em Assessoria e acompanhamento de convênio, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com Governos Federais e Estaduais de interesse do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 03 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 – 1328. **Granjeiro/CE, 15 de fevereiro de 2017. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.02.10.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de individualização dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 03 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 15 de fevereiro de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.15.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2017.02.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza pública e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 20 de março 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519-1328. **Granjeiro/CE, 15 de fevereiro de 2017. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Granjeiro/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24.01.01/2017 - SEMEB. Em virtude da não-apresentação das amostras dos produtos solicitadas aos licitantes classificados no pregão supramencionado, o Secretário Municipal de Educação Básica, vem convocar os seguintes licitantes para que em tempo hábil apresente as amostras dos respectivos lotes, sob as penas editalícias, a saber: **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA, para os lotes I e III; MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS – ME – para os lotes IV e V.** O prazo de entrega das amostras será até o 2º dia útil desta convocação, conforme item 4.3 do edital. Maiores informações com a Secretaria de Educação, com end. à Rua Padre Cícero, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte das 08:00 às 11:30 horas. Tabuleiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2017. Ronaldo Guimarães Malveira. Secretário Municipal de Educação Básica.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.30.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.01.30.1, sendo declarado vencedor do certame a seguinte licitante: **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST. SERVIÇOS LTDA - ME**, classificada no lote 1, totalizando o valor de R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais). Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.31.2. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.01.31.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **INNATUS CARIRI - PUBLICIDADE E SERV. PÚBLICOS LTDA**, vencedora junto ao Lote 1, 2 e 3 por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 15 de Fevereiro de 2017. Maria Glória Rodrigues de Carvalho – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.01/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORME, MATERIAL PEDAGÓGICO, MATERIAL DIVULGAÇÃO E KIT LANCHE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **06/03/2017, às 13:30horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 15 de Fevereiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.02/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.02/2017**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **06/03/2017, às 08:00horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 15 de Fevereiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **





RODUTOS SERVIÇOS

RÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.02.02/2017. O Serviço Autônomo de Município de Icô - CE torna público, para conhecimento dos interessados, a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.02.02/2017, cujo...

RÁ - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO 24.01.01/2017 - SEMEB. Em virtude de não apresentação das amostras de las aos licitantes classificados no pregão supramencionado, o Secretário...

RÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 14.01.01/2017. O Município de Icô torna público, para conhecimento dos interessados, a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.02.02/2017, cujo objeto trata da locação de...

RÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.02.01/2017. O Serviço Autônomo de Município de Icô - CE torna público, para conhecimento dos interessados, a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.02.01/2017, cujo...

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA REGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017. ORIGEM: SECRETARIA SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS COM IS CIRURGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL E DRA ZILDA ARNS NEUMANN (HMDZAN), LIGADOS A SECRETARIA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE...

AVISO DE CONVOCAÇÃO REGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017. ORIGEM: SECRETARIA SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AL ENDOSCÓPIA PARA GINECOLOGIA/UROLOGIA PARA EMANDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS MDZAN), LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE ESTE EDITAL DO TIPO: MENOR PREÇO, DA FORMA DE O-POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA E FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos nais interessados, que do dia 16 de Fevereiro de 2017 a 07 de...

MONTENEGRO LEILÕES MASSA FALIDA IRACEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA LEILÃO DE BENS MÓVEIS - ONLINE / PRESENCIAL Dia do Leilão: 16/02/17, sábado, às 10 horas. Local do Leilão: Pátio do Leiloeiro, Rua. Ademar Paula, 1000, Castelão. Inf.: (85) 3066-8282. www.montenegroleiloes.com.br.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE EUSEBIO AV. LUSÍDEO DE QUEIROZ, 4407, CENTRO, EUSEBIO - CEARÁ, CARLOS FALCUNO FILHO TABELIÃO E OFICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço, Único Notarial e Registral, desta Cidade, na conformidade do Art. 26 § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autenticado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA O Senhor(a) PEDRO CLAUDIO FOMPEU SORIM FACH, CPF: 27303982R-13, e a Senhora JUCIANE DA SILVA SANTOS SORIM, CPF: 421165033-53, referente ao Contrato Habitacional nº 155551504794, firmado em 22/03/2011, registrado sob o nº RD3, na matrícula nº 6.036, neste cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA 13 (RUA IGUAPE) Nº 36, ALPHAVILLE, CARUARU, EUSEBIO - CE, CEP 61769005, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido ou terem se recusado em se dar por regularmente intimados, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (Quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições dos condôminos imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação conforme disposição expressa na Art. 26 § 4º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. SA, creditados que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seu(s) de(s)bitos. 17 de Janeiro de 2016 CARLOS FALCUNO FILHO Tabelião e Oficial de Registro

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (CANETAS DE BISTURI E ELETRODOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO HMDZAN (HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL DO TIPO: MENOR PREÇO, DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de Fevereiro de 2017 a 07 de Março de 2017 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 07 de Março de 2017, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 07 de Março de 2017 (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Augusto Alves Coetane PREGOIRO(A) DA CLFOR

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GASES (CO² ENRIQUECIDO) COMO OS CILINDROS EM REGIME COMODATO AFINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL DO TIPO: MENOR PREÇO, DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de Fevereiro de 2017 a 07 de Março de 2017 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 07 de Março de 2017, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 07 de Março de 2017 (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Cândido Vinícius Pereira Paula PREGOIRO(A) DA CLFOR

D CEARA COMÉRCIO VARE LUBRIFICANTES E PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA (15.541). Torna público que requereu à SEUM Operação para TROCA DE ÓLEO & Sargento Herminio Gampaio 1213 cor Monte Castelo cep: 60 326 515 Município Estado de Ceará

INTERMEDIUM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Torna público que requereu a Se Ambiente e Controle Urbano - SMU, a F Licença Única para Atividade de Serviço de Apoio Administrativo e outros Serviço Empresas, localizada a Av. Rod. I Steinbruch S/N, Jardim Bandeirante Maracanaú, Estado do Ceará. PUBLICAÇÃO E PARTE INTE PROCEDEMENTO DE LICENCIAMEN JUNTO A SMU, E SEUS EFEITO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.15.1. O Presidente da Comissão Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 2017.02.15.1, contratação de serviços a serem prestados na limpeza pública e dest resíduos sólidos do Município de Granjeiro - CE, conforme especifica no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 20 de 09 horas. Maiores informações e entrega do edital na sede da Comissão situada à Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro - CE, das 8h às 18h. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519-3519 - CE, 15 de Fevereiro de 2017. João Pereira Lacerda - Presidente Licitação do Município de Granjeiro - CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.10.1. O Pregoeiro Oficial Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que: certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.10.1, do tipo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de ind depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, através Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre - especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o re envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habi 03 de Março de 2017, às 09 horas. Maiores informações e entrega do e Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 353 Alegre - CE, das 08 às 12 horas. Informações poderão ainda ser obt telefone (88) 3541-2893. Várzea Alegre - CE, 15 de Fevereiro d Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Aleg

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna conhecimentos dos interessados, que estará realizando certame modalidade Pregão nº 2017.02.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é: serviços especializados a serem prestados em assessoria e acumu convênio, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas programas, firmados com Governos Federais e Estaduais de interesse Granjeiro - CE, conforme especificações constantes no Instrumento Co o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a de habilitação neste dia 03 de Março de 2017, às 09 horas. Maiores inform de edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro Granjeiro - CE, das 08 às 12 horas. Informações poderão ainda ser ob telefone (88) 3519-1328. Granjeiro - CE, 15 de Fevereiro de 2017. João - Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro - CE.

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017. ORIGEM: MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DES REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIRURGICO E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DE MUNICIPAIS, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ES QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENC DO TIPO: MENOR PREÇO, DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR I Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DI CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais li do dia 16 de Fevereiro de 2017 a 07 de Março de 2017 até às 0 Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a Endereço Eletrônico: www.licitacoes.com.br. A Abertura acontecerá no dia 07 de Março de 2017, às 09h (Horário de Bras Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 0 2017 (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | R 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-Cl http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp, assim co Licitações do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitac informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Cícero Wilker Matos Tavares PREGOIRO(A) DA CLFOR